



## **PORTARIA INTERNA Nº 193/2018-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A contar de</b>
ERIVAN MILLER DA SILVA	128.001.016 SEAP / GABINETE SECRETÁRIO	128.001.010 IPAT	20/08/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 15 de Outubro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*